

Ofício nº 447 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 100, de 2018, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Parnaíba, Estado do Piauí”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 105, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

